

Proc. 1632/38.

(20-95/39)

175/28.

SAAJ

39

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que João Alberto reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas - hoje Rede Mineira de Viação:

CONSIDERANDO que o reclamante, quando foi demitido, não contava ainda 10 anos de serviço;

CONSIDERANDO, por outro lado, que a demissão ocorreu em 1927, e somente em 1938 ó que o suplicante pleiteou a sua reintegração, estando, assim, prescrito o seu direito, ex-vi do art. 176, § 10, nº VI, do Código Civil;

RESOLVE a 2a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939.

a) Luiz Augusto de Rêgo Monteiro Presidente

a) Edgard de Oliveira Lima Relator

Foi presente- a) Natércia Silveira Adj. do Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 141 4 139